



Município de Santa Cruz do Sul

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 96.810-196 - Santa Cruz do Sul/RS
Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 8.500, de 06 de outubro de 2011.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R\$ 2.781.539,45 (DOIS MILHÕES, SETECENTOS E OITENTA E UM MIL, QUINHENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com os artigos 1º, 2º, 3º e 5º da Lei nº 6.333, de 04 de outubro de 2011

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

Unidade Orçamentária – 01 – UNIDADES SUBORDINADAS

0801-2678200522.036 – CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS

3.3.9.0.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

(000237).....R\$ 189.000,00

Órgão - 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

Unidade Orçamentária – 01 – UNIDADES SUBORDINADAS

0801-2678200521.032 – AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, CAMINHÕES PARA SMOV

4.4.9.0.52.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

(000243).....R\$ 261.000,00

Órgão - 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária – 01 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO E GASTOS NÃO COMPUTÁVEIS

1001-1339200242.065 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA

3.3.9.0.46.00.00.00 – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

(000324).....R\$ 50.000,00

Órgão - 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária – 01 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS PRÓPRIOS - FMS

1201-1030200272.087 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

3.3.9.0.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

(000451).....R\$ 200.000,00

Órgão - 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade Orçamentária – 02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL C/ RECURSOS PRÓPRIOS – FMAS

1302-0824400152.144 – PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.9.0.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

(000776).....R\$ 100.000,00



Município de Santa Cruz do Sul

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 96201-900 - Fone (51) 3031-196 - Santa Cruz do Sul/RS

Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 8.500, de 06 de outubro de 2011.

3.3.9.0.32.00.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
(000777).....R\$ 10.000,00

3.3.9.0.33.00.00.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
(000778).....R\$ 5.000,00

3.3.9.0.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
(000780).....R\$ 135.000,00

Órgão - 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade Orçamentária – 02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL C/ RECURSOS PRÓPRIOS – FMAS

1302-0824400152.145 – SUBVENÇÕES A ENTIDADES ASSISTENCIAIS
3.3.5.0.43.00.00.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS
(000783).....R\$ 50.000,00

SOMA.....R\$ 1.000.000,00

Parágrafo único - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, parte da tendência de arrecadação a maior no recurso livre 0001, conforme demonstrativo anexo.

Art. 2º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 892.126,04 (oitocentos e noventa e dois mil, cento e vinte e seis reais e quatro centavos) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Orçamentária – 02 – GASTOS CONSTITUCIONAIS NA EDUCAÇÃO – ARTIGO 212 - CF
1002-1236100202.070 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS PRÓPRIOS

3.3.9.0.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
(000337).....R\$ 40.000,00

3.3.9.0.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
(000341).....R\$ 14.126,04

3.3.9.0.46.00.00.00 – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
(000342).....R\$ 453.000,00

Órgão - 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Orçamentária – 02 – GASTOS CONSTITUCIONAIS NA EDUCAÇÃO – ARTIGO 212 - CF
1002-1236500222.072 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS EMEIS
3.1.9.0.11.00.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
(000352).....R\$ 195.000,00

3.3.9.0.46.00.00.00 – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
(000357).....R\$ 190.000,00

SOMA.....R\$ 892.126,04

Parágrafo único - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 2º, a tendência de arrecadação a maior no recurso vinculado 0020 MDE, conforme demonstrativo anexo.



Município de Santa Cruz do Sul

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 110 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-196 - Santa Cruz do Sul/RS

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 8.500, de 06 de outubro de 2011.

Art. 3º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 607.572,80 (seiscentos e sete mil, quinhentos e setenta e dois reais e oitenta centavos) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Orçamentária – 03 – GASTOS COM RECURSOS DO FUNDEB
1003-1236100202.075 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB - SERVIDORES
3.1.9.0.11.00.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOA CIVIL
(000366).....R\$ 100.000,00

Órgão - 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Orçamentária – 03 – GASTOS COM RECURSOS DO FUNDEB
1003-1236100202.076 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB - PROFESSORES
3.1.9.0.11.00.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOA CIVIL
(000369).....R\$ 180.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
(000372).....R\$ 200.000,00

Órgão - 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Orçamentária – 03 – GASTOS COM RECURSOS DO FUNDEB
1003-1236500222.078 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL COM RECURSOS DO FUNDEB - PROFESSORES
3.1.9.0.11.00.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOA CIVIL
(000377).....R\$ 100.000,00
3.3.9.0.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
(000379).....R\$ 27.572,80
SOMA.....R\$ 607.572,80

Parágrafo único - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 3º, parte da tendência de arrecadação a maior no recurso vinculado 0031, conforme demonstrativo anexo.

Art. 4º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 281.840,61 (duzentos e oitenta e um mil, oitocentos e quarenta reais e sessenta e um centavos) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 16 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO
Unidade Orçamentária – 01 – UNIDADES SUBORDINADAS
1601-1854100332.182 – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, LEI Nº 3.284
3.3.9.0.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
(000953).....R\$ 140.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
(000959).....R\$ 141.840,61
SOMA.....R\$ 281.840,61



Município de Santa Cruz do Sul

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 96.810-196 - Santa Cruz do Sul/RS
Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 8.500, de 06 de outubro de 2011.

Parágrafo único - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 4º, a tendência de arrecadação a maior no recurso vinculado 2501 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, conforme demonstrativo anexo.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 06 de outubro de 2011.

NEIVA TERESINHA MARQUES
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


ELIANA MARIA GIEHL
Secretária Municipal de Administração

ANEXO

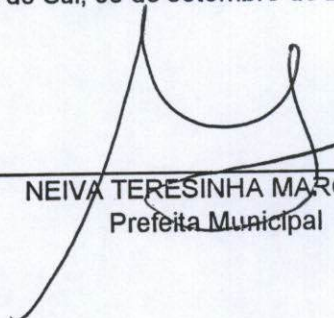
Cálculo de arrecadação a maior dos **RECURSOS LIVRES**, considerando-se a tendência do exercício.

| DESCRIÇÃO | VALOR |
|------------------------------|---------------|
| 1 - Arrecadação jan/ago-2011 | 64.573.531,44 |
| 2 - Arrecadação jan/ago-2010 | 60.608.616,04 |
| 3 - Arrecadação set/dez-2010 | 29.759.996,34 |
| 4 - Orçamento para 2011 | 91.673.720,96 |

TAXA DE INCREMENTO

| | | |
|--|--|--|
| | $\frac{= 100 \times 64.573.531,44}{60.608.616,04}$ | 106,54% |
| | $= 106,54\% \times 29.759.996,34$ | 31.706.300,10 <u>64.573.531,44</u> 96.279.831,54 |
| Total da receita com a taxa de incremento Mais arrecadação jan/ago 2011 | | 31.706.300,10 <u>64.573.531,44</u> |
| Provável arrecadação considerada a taxa de incremento de 2011 | | 96.279.831,54 <u>91.673.720,96</u> |
| Menos orçamento para 2011 | | |
| Tendência de arrecadação a MAIOR pela taxa de incremento | | 4.606.110,58 |
| (-) Créditos extraordinários | | 0,00 <u>4.606.110,58</u> |
| ARRECADAÇÃO A MAIOR JÁ AUTORIZADA | | <u>2.000.000,00</u> |
| Tendência de arrecadação a MAIOR | | <u>2.606.110,58</u> |

Santa Cruz do Sul, 05 de setembro de 2011.



 NEIVA TERESINHA MARQUES
 Prefeita Municipal

ANEXO

Cálculo de arrecadação a maior dos **RECURSOS DA MDE**, considerando-se a tendência do exercício.

| DESCRIÇÃO | VALOR |
|------------------------------|---------------|
| 1 - Arrecadação jan/ago-2011 | 10.669.248,51 |
| 2 - Arrecadação jan/ago-2010 | 9.217.896,68 |
| 3 - Arrecadação set/dez-2010 | 4.243.620,46 |
| 4 - Orçamento para 2011 | 14.438.688,79 |

TAXA DE INCREMENTO

| | | | |
|--|-------------|---------------|----------------------|
| | = 100 x | 10.669.248,51 | 115,74% |
| | | 9.217.896,68 | |
| | = 115,74% x | 4.243.620,46 | 4.911.566,32 |
| | | | <u>10.669.248,51</u> |
| | | | 15.580.814,83 |
| | | | 4.911.566,32 |
| Total da receita com a taxa de incremento Mais arrecadação jan/ago 2011 | | | <u>10.669.248,51</u> |
| | | | 15.580.814,83 |
| Provável arrecadação considerada a taxa de incremento de 2011 | | | 14.438.688,79 |
| Menos orçamento para 2011 | | | <u>14.438.688,79</u> |
| Tendência de arrecadação a MAIOR pela taxa de incremento | | | 1.142.126,04 |
| (-) Créditos extraordinários | | | 0,00 |
| | | | <u>1.142.126,04</u> |
| ARRECADAÇÃO A MAIOR JÁ AUTORIZADA | | | 250.000,00 |
| | | | <u>250.000,00</u> |
| Tendência de arrecadação a MAIOR | | | 892.126,04 |

Santa Cruz do Sul, 05 de setembro de 2011.

NEIVA TERESINHA MARQUES
Prefeita Municipal

ANEXO

Cálculo de arrecadação a maior dos **RECURSOS DO FUNDEB**, considerando-se a tendência do exercício.

| DESCRIÇÃO | VALOR |
|------------------------------|---------------|
| 1 - Arrecadação jan/ago-2011 | 18.721.318,58 |
| 2 - Arrecadação jan/ago-2010 | 15.900.599,27 |
| 3 - Arrecadação set/dez-2010 | 8.395.363,84 |
| 4 - Orçamento para 2011 | 26.978.447,17 |

TAXA DE INCREMENTO

| | | |
|---|--|---|
| | $\frac{= 100 \times 18.721.318,58}{15.900.599,27}$ | 117,74% |
| = 117,74% x | 8.395.363,84 | 9.884.701,39 <u>18.721.318,58</u> 28.606.019,97 |
| Total da receita com a taxa de incremento | | 9.884.701,39 |
| Mais arrecadação jan/ago 2011 | | <u>18.721.318,58</u> |
| Provável arrecadação considerada a taxa de incremento de 2011 | | 28.606.019,97 |
| Menos orçamento para 2011 | | <u>26.978.447,17</u> |
| Tendência de arrecadação a MAIOR pela taxa de incremento | | 1.627.572,80 |
| (-) Créditos extraordinários | | 0,00 |
| | | <u>1.627.572,80</u> |
| ARRECAÇÃO A MAIOR JÁ AUTORIZADA | | 1.000.000,00 |
| Tendência de arrecadação a MAIOR | | 627.572,80 |

Santa Cruz do Sul, 05 de setembro de 2011.

NEIVA TERESINHA MARQUES
 Prefeita Municipal

ANEXO

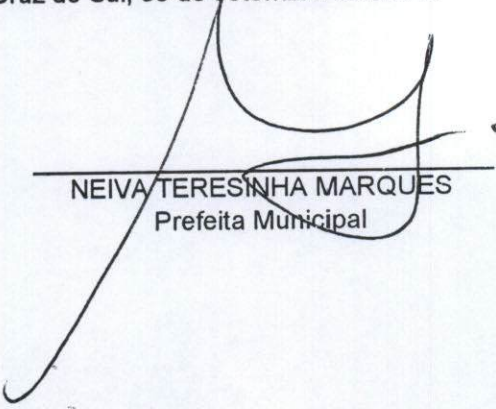
Cálculo de arrecadação a maior dos **RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE (R.2501)**, considerando-se a tendência do exercício.

| DESCRIÇÃO | VALOR |
|------------------------------|------------|
| 1 - Arrecadação jan/ago-2011 | 299.817,06 |
| 2 - Arrecadação jan/ago-2010 | 135.072,18 |
| 3 - Arrecadação set/dez-2010 | 99.517,61 |
| 4 - Orçamento para 2011 | 238.875,69 |

TAXA DE INCREMENTO

| | | |
|---|-------------------|-------------------|
| = 100 x | 299.817,06 | 221,97% |
| | <u>135.072,18</u> | |
| = 221,97% x | 99.517,61 | 220.899,24 |
| | | <u>299.817,06</u> |
| | | 520.716,30 |
| Total da receita com a taxa de incremento | | 220.899,24 |
| Mais arrecadação jan/ago 2011 | | <u>299.817,06</u> |
| Provável arrecadação considerada a taxa de incremento de 2011 | | 520.716,30 |
| Menos orçamento para 2011 | | <u>238.875,69</u> |
| Tendência de arrecadação a MAIOR pela taxa de incremento | | 281.840,61 |
| (-) Créditos extraordinários | | <u>0,00</u> |
| | | 281.840,61 |

Santa Cruz do Sul, 05 de setembro de 2011.


NEIVA TERESINHA MARQUES
Prefeita Municipal